



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Avenida Presidente Antonio Carlos, 251 – 8º andar
Centro - Rio de Janeiro 20020-908
Tel: (21)2380-6520
e-mail: corregedoria@trt1.jus.br

ATO Nº 02/2014

A DESEMBARGADORA GLORIA REGINA FERREIRA MELLO, CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA PRIMEIRA REGIÃO, no exercício de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO o disposto no Ato Conjunto nº 6, de 26 de agosto de 2013; e

CONSIDERANDO os princípios da celeridade e da eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os juízes do trabalho substitutos volantes para atuarem em despacho e execuções, **no período de 8 de março a 8 de abril do corrente**, da seguinte forma:

- I – Joalvo Carvalho de Magalhães na 71ª Vara do Trabalho;
- II – Leonardo Campos Mutti na 57ª Vara do Trabalho;
- III – Luciano Moraes Silva na 19ª Vara do Trabalho;
- IV – Ronaldo Santos Resende na 21ª Vara do Trabalho;
- V – Filipe Ribeiro Alves Passos na 1ª Vara do Trabalho de Niterói;
- VI – Roberta Lima Carvalho na 1ª Vara do Trabalho de São Gonçalo;
- VII – Glaucio Guagliariello na Vara do Trabalho de Itaboraí;
- VIII – Augusto Pessoa de Mendonça e Alvarenga na Vara do Trabalho de Itaperuna.

Art. 2º A presente designação tem caráter provisório e o juiz do trabalho substituto poderá atuar em outra vara do trabalho para atendimento de situações emergenciais.

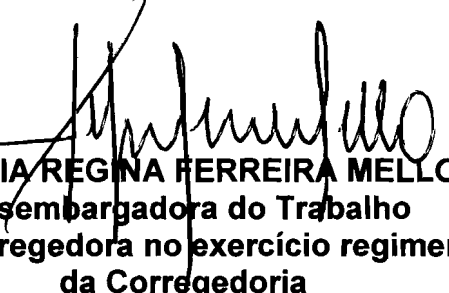
Parágrafo único. A comunicação da alteração será feita por intermédio do *e-mail* das Varas do Trabalho.

Art. 3º O juiz titular ou no exercício da titularidade deverá permanecer na Vara do Trabalho enquanto o auxílio provisório estiver sendo prestado.

Art. 4º Caso o magistrado não compareça de acordo com o acima elencado, o Diretor de Vara deverá informar à Corregedoria-Regional imediatamente.

Art. 5º As Varas do Trabalho beneficiadas deverão apresentar relatório das atividades desenvolvidas pelos juízes do trabalho substitutos até o dia 15.4.14.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro 2014.



GLORIA REGINA FERREIRA MELLO
Desembargadora do Trabalho
Vice-Corregedora no exercício regimental
da Corregedoria